



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 074/2012-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 24/05/2012.

João Carlos Zanin,
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Letras – ano letivo de 2012.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 22 de maio de 2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam homologados os horários de trabalho docente referentes ao ano letivo de 2012, dos docentes lotados no Departamento de Letras, conforme segue:

- | | |
|---------------------------------------|---------------------------------------|
| 1 Alice Aurea Penteado Martha | 11 Jacqueline Ortelan Maia Botassini |
| 2 Beatriz Ignatius Nogueira | 12 Luizete Guimarães Barros |
| 3 Celia Regina dos Santos | 13 Marcele Aires Francischini |
| 4 Clarice Zamonaro Cortez | 14 Margarida da Silveira Corsi |
| 5 Claudia Valeria Dona Hila | 15 Marília Ignatius Nogueira Carneiro |
| 6 Daniele Miki Fujikawa Bozoli | 16 Mirian Hisae Yaegashi Zappone |
| 7 Edson Carlos Romualdo | 17 Paulo Barbosa |
| 8 Evelyn Vania Libanori | 18 Renilson Jose Menegassi |
| 9 Gleimara Regina Ferreira Zuniga | 19 Sonia Aparecida Lopes Benites |
| 10 Helliane Christine M. de O. Corrêa | 20 Wesley Roberto Candido |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 22 de maio de 2012.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 31/05/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor